



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 825/2022
DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

Concede Cessão do servidor e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da lei orgânica Municipal; resolve:

CONCEDER:

Art. 1º - A cessão da servidora ELIANE CARNEIRO FRANCO, portadora do CPF nº 573.783.635-53, a fim de desempenhar as funções junto ao Ministério Público do Estado de Sergipe pelo período de 01/04/2022 a 31/03/2023, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 25 de agosto de 2022.


Peterson Dantas Araújo
Prefeito

Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo – Sergipe



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
3473	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 825/2022 DE 25 DE AGOSTO DE 2022	01/09/2022
RESUMO	
CONCEDE CESSÃO DO SERVIDOR E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATADAS.	

DATA	PUBLICADO POR
01/09/2022	Taynah Lima Fontes